Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 366/18

****

Justificativa de falta dada em sessão ordinária de 23 de outubro de 2.018.

Senhor Presidente:

No último dia 23 de outubro, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de tratamento médico.

Assim, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 338 do Regimento Interno, juntando ao presente o competente atestado médico, emitido pela Drª Tatyane Fernandes Moretti, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o plenário, considerar como justificada a referida falta, para todos os fins legais.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 30 de outubro de 2.018.

LEANDRO MOREIRA,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2948/2018
Data: 31/10/2018 - Horário: 10:36
Legislativo - REQ 366/2018

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46 151 718/0001-80

SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO MÉDICO Nº025970

ATESTO que o(a) usuário(a) Leandro Moreira

_____ Matrícula n.º _____ necessita

de 01 (um) dias

de Afastamento, a partir de 23 / 10 / 2018 por motivo de doença.

Código do diagnóstico, conforme o Código Internacional de Doenças.

CID: A09

UBS-1
Birigui 23/10/2018
LOCAL E DATA

Tatyane Fernandes Moretti
Médica
CRM 167610
ASSINATURA E CARIMBO DO PROFISSIONAL

NOTA: *ESTE ATESTADO É VALIDO PARA AS FINALIDADES PREVISTAS NO ART. 86 DO RGPS, APROVADO PELO DECRETO N.º 60.501 DE 14/03/67 E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABALHO.*